Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

09

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/20 – PREFEITO MUNICIPAL - REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, POR COMODATO, DE ÁREA À RÁDIO RENASCENÇA LTDA.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

O projeto visa revogar a Lei Complementar nº 1780, de 17 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a cessão de direito real de uso, por comodato, de área à Rádio Renascença Ltda.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o Município de artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da matéria ao E. Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2020.

ELIZEU ROCHA
Presidente

ANDRÉ TRINDADE
Relator
Vice-Presidente

BONI
Membro